

DECRETO Nº 5019 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.957.153,13 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.957.153,13
02	02	00	DIVISAO ADMINISTRATIVA	
34	04.122.2001.2004.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	42.500,00	
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
35	04.122.2001.2004.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	1.600,00	
	3.1.90.03.00	Pensões	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
35	04.122.2001.2004.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	63.000,00	
	3.1.90.03.00	Pensões	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
40	04.122.2001.2004.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	19.000,00	
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
42	04.122.2001.2004.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	4.050,00	
	3.3.50.41.00	Contribuições	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	03	01	DIVISAO DA FAZENDA	
71	04.122.2001.2040.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	38.200,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
72	04.122.2001.2040.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	1.700,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 5019 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2388

02	03	01	DIVISAO DA FAZENDA		
	75	04.122.2001.2040.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	4.000,00	
		3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	87	28.843.2008.0005.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	250,00	
		4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	88	28.846.2008.0001.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	50.810,00	
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	04	02	EDUCACAO INFANTIL		
	98	12.365.2002.2006.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	3.100,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 000	EDUCAÇÃO 25%		
	100	12.365.2002.2006.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	400,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		001 000	EDUCAÇÃO 25%		
	113	12.365.2002.2007.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	47.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 540 000	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		018 000	FUNDEB 70%		
	115	12.365.2002.2007.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	131.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 540 000	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		018 000	FUNDEB 70%		
02	04	03	ENSINO FUNDAMENTAL		
	143	12.361.2002.2008.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	3.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 540 000	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		018 000	FUNDEB 70%		
	143	12.361.2002.2008.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	64.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 540 000	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		018 000	FUNDEB 70%		

DECRETO Nº 5019 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2388

02	04	03	ENSINO FUNDAMENTAL			
144	12.361.2002.2008.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO		10.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	001 000	EDUCAÇÃO 25%				
144	12.361.2002.2008.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO		38.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	001 000	EDUCAÇÃO 25%				
150	12.361.2002.2008.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO		27.000,00		
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	001 000	EDUCAÇÃO 25%				
152	12.361.2002.2008.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO		8.200,00		
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	001 000	EDUCAÇÃO 25%				
177	12.361.2002.2039.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO		600,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R.: 1 540 000		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	018 000	FUNDEB 70%				
177	12.361.2002.2039.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO		10.400,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R.: 1 540 000		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	018 000	FUNDEB 70%				
02	04	09	ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR			
196	12.122.2002.2014.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO		24.200,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	001 000	EDUCAÇÃO 25%				
197	12.122.2002.2014.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO		1.100,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	001 000	EDUCAÇÃO 25%				
02	04	10	FUMPAC			
210	13.392.2003.2029.0000	LAMBARI + CULTURA		5.100,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				

DECRETO Nº 5019 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2388

02	04	10	FUMPAC			
	211	13.392.2003.2029.0000	LAMBARI + CULTURA		18.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
	214	13.392.2003.2029.0000	LAMBARI + CULTURA		1.000,00	
		3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	05	01	SERVIÇO DE ESPORTE E LAZER			
	234	27.812.2006.2028.0000	ESPORTE É VIDA!		23.300,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
	235	27.812.2006.2028.0000	ESPORTE É VIDA!		7.200,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
	236	27.812.2006.2028.0000	ESPORTE É VIDA!		3.800,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	05	02	SERVIÇO DE TURISMO			
	257	23.695.2007.2031.0000	CONHEÇA LAMBARI		15.500,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
	258	23.695.2007.2031.0000	CONHEÇA LAMBARI		23.200,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
	259	23.695.2007.2031.0000	CONHEÇA LAMBARI		7.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	07	01	DIVISÃO DE OBRAS			
	302	15.451.2009.2020.0000	MOBILIDADE URBANA E RURAL		600,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

DECRETO Nº 5019 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2388

02	07	01	DIVISÃO DE OBRAS			
302	15.451.2009.2020.0000	MOBILIDADE URBANA E RURAL		5.300,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
302	15.451.2009.2020.0000	MOBILIDADE URBANA E RURAL		50.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
302	15.451.2009.2020.0000	MOBILIDADE URBANA E RURAL		72.600,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
304	15.451.2009.2020.0000	MOBILIDADE URBANA E RURAL		30,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
304	15.451.2009.2020.0000	MOBILIDADE URBANA E RURAL		22.300,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
307	15.451.2009.2020.0000	MOBILIDADE URBANA E RURAL		300,00		
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
307	15.451.2009.2020.0000	MOBILIDADE URBANA E RURAL		1.700,00		
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
331	18.541.2012.2026.0000	PRESERVAR O MEIO AMBIENTE É PRESERVAR A VIDA		17.400,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
333	18.541.2012.2026.0000	PRESERVAR O MEIO AMBIENTE É PRESERVAR A VIDA		12.000,00		
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
334	18.541.2012.2026.0000	PRESERVAR O MEIO AMBIENTE É PRESERVAR A VIDA		1.100,00		
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				

DECRETO Nº 5019 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2388

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
454	10.302.2004.2038.0000	3.1.90.13.00	500	002 000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS Obrigações Patronais Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE 15%	110,00 F.R.: 1 500 000
454	10.302.2004.2038.0000	3.1.90.13.00	500	002 000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS Obrigações Patronais Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE 15%	5.300,00 F.R.: 1 500 000
457	10.302.2004.2038.0000	3.1.91.13.00	500	002 000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS Obrigações Patronais Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE 15%	11.700,00 F.R.: 1 500 000
482	10.303.2004.2018.0000	3.1.90.13.00	500	002 000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS Obrigações Patronais Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE 15%	1.800,00 F.R.: 1 500 000
500	10.305.2004.2017.0000	3.1.90.04.00	500	002 000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS Contratação por Tempo Determinado Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE 15%	4.000,00 F.R.: 1 500 000
503	10.305.2004.2017.0000	3.1.90.11.00	500	002 000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE 15%	3.000,00 F.R.: 1 500 000
506	10.305.2004.2017.0000	3.1.90.13.00	500	002 000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS Obrigações Patronais Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE 15%	1.100,00 F.R.: 1 500 000
509	10.305.2004.2017.0000	3.1.91.13.00	500	002 000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS Obrigações Patronais Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE 15%	500,00 F.R.: 1 500 000
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
526	08.243.2005.2034.0000	3.1.90.11.00	500	000 000	LAMBARI EM PROTEÇÃO Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.800,00 F.R.: 1 500 000

DECRETO Nº 5019 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2388

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
550	08.244.2005.2033.0000	LAMBARI EM PROTEÇÃO		4.600,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
552	08.244.2005.2033.0000	LAMBARI EM PROTEÇÃO		3.600,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
574	08.244.2005.2036.0000	LAMBARI EM PROTEÇÃO		2.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				

DECRETO Nº 5019 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2388

02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
371	10.301.2004.2015.0000 3.1.90.04.00 600 059 000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS Contratação por Tempo Determinado Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	118.780,00 F.R.: 1 600 000
371	10.301.2004.2015.0000 3.1.90.04.00 600 059 000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS Contratação por Tempo Determinado Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	178.000,00 F.R.: 1 600 000
372	10.301.2004.2015.0000 3.1.90.04.00 604 059 000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS Contratação por Tempo Determinado Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitá TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	13.800,00 F.R.: 1 604 000
372	10.301.2004.2015.0000 3.1.90.04.00 604 059 000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS Contratação por Tempo Determinado Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitá TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	28.000,00 F.R.: 1 604 000
376	10.301.2004.2015.0000 3.1.90.11.00 600 059 000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	6.300,00 F.R.: 1 600 000
380	10.301.2004.2015.0000 3.1.90.13.00 600 059 000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS Obrigações Patronais Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	29.000,00 F.R.: 1 600 000
504	10.305.2004.2017.0000 3.1.90.11.00 600 059 000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	21.000,00 F.R.: 1 600 000
681	10.302.2004.2016.0000 3.1.90.04.00 621 055 000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS Contratação por Tempo Determinado Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	12.000,00 F.R.: 1 621 000
682	10.302.2004.2016.0000 3.1.90.11.00 621 055 000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	10.100,00 F.R.: 1 621 000
709	10.301.2004.2015.0000 3.1.90.13.00 604 059 000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS Obrigações Patronais Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitá TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	17.000,00 F.R.: 1 604 000

DECRETO Nº 5019 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2388

02	01	01	GABINETE				
	719	04.122.2001.2001.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE			83.700,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				F.R.: 2 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	720	04.122.2001.2001.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE			11.200,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				F.R.: 2 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
02	02	00	DIVISAO ADMINISTRATIVA				
	714	04.122.2001.2004.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE			18.620,84	
		3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				F.R.: 2 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	724	04.122.2001.2004.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE			118.500,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				F.R.: 2 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
02	05	01	SERVIÇO DE ESPORTE E LAZER				
	731	27.812.2006.2028.0000	ESPORTE É VIDA!			1.518,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				F.R.: 2 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
02	07	01	DIVISÃO DE OBRAS				
	736	15.451.2009.2020.0000	MOBILIDADE URBANA E RURAL			1.177,11	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				F.R.: 2 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	736	15.451.2009.2020.0000	MOBILIDADE URBANA E RURAL			75.100,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				F.R.: 2 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
	740	10.301.2004.2015.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS			1.733,55	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				F.R.: 2 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
		002 000	SAÚDE 15%				

DECRETO Nº 5019 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2388

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	744	10.301.2004.2015.0000 3.1.90.11.00 500 002 000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE 15%	3.200,00 F.R.: 2 500 000
	744	10.301.2004.2015.0000 3.1.90.11.00 500 002 000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE 15%	19.490,69 F.R.: 2 500 000
	746	10.301.2004.2015.0000 3.1.90.13.00 500 002 000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS Obrigações Patronais Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE 15%	459,63 F.R.: 2 500 000
	746	10.301.2004.2015.0000 3.1.90.13.00 500 002 000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS Obrigações Patronais Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE 15%	8.210,35 F.R.: 2 500 000
	748	10.301.2004.2015.0000 3.1.91.13.00 500 002 000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS Obrigações Patronais Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE 15%	12.496,48 F.R.: 2 500 000
	750	10.302.2004.2016.0000 3.1.90.04.00 500 002 000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS Contratação por Tempo Determinado Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE 15%	82.007,04 F.R.: 2 500 000
	753	10.302.2004.2038.0000 3.1.90.11.00 500 002 000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE 15%	91.337,95 F.R.: 2 500 000
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	741	08.244.2005.2033.0000 3.1.91.13.00 500 000 000	LAMBARI EM PROTEÇÃO Obrigações Patronais Recursos não Vinculados de Impostos RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.721,49 F.R.: 2 500 000

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		433.980,00
	Fontes de Recurso	
	600 000	353.080,00
	621 000	22.100,00
	604 000	58.800,00
Superávit Financeiro:		530.473,13

DECRETO Nº 5019 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2388

Fontes de Recurso		
500	000	313.270,99
500	000	217.202,14

Anulação:

02	01	01	GABINETE		
		22	04.122.2001.2001.0000 3.1.90.94.00 500 000 000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos não Vinculados de Impostos RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-30,00 F.R. Grupo: 1 500 000
		29	04.122.2001.2001.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-38.200,00 F.R. Grupo: 1 500 000
02	02	00	DIVISAO ADMINISTRATIVA		
		42	04.122.2001.2004.0000 3.3.50.41.00 500 000 000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE Contribuições Recursos não Vinculados de Impostos RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-15.500,00 F.R. Grupo: 1 500 000
02	04	02	EDUCACAO INFANTIL		
		99	12.365.2002.2006.0000 3.1.90.11.00 540 018 000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB 70%	-131.000,00 F.R. Grupo: 1 540 000
		99	12.365.2002.2006.0000 3.1.90.11.00 540 018 000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB 70%	-47.000,00 F.R. Grupo: 1 540 000
		114	12.365.2002.2007.0000 3.1.90.11.00 500 001 000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos EDUCAÇÃO 25%	-38.000,00 F.R. Grupo: 1 500 000
		114	12.365.2002.2007.0000 3.1.90.11.00 500 001 000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos EDUCAÇÃO 25%	-3.100,00 F.R. Grupo: 1 500 000
		114	12.365.2002.2007.0000 3.1.90.11.00 500 001 000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Recursos não Vinculados de Impostos EDUCAÇÃO 25%	-400,00 F.R. Grupo: 1 500 000

DECRETO Nº 5019 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2388

02	04	02	EDUCACAO INFANTIL		
124	12.365.2002.2007.0000	3.3.90.14.00	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	-4.000,00	
	500	001 000	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
			Recursos não Vinculados de Impostos		
			EDUCAÇÃO 25%		
125	12.365.2002.2007.0000	3.3.90.30.00	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	-27.000,00	
	500	001 000	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
			Recursos não Vinculados de Impostos		
			EDUCAÇÃO 25%		
133	12.365.2002.2012.0000	3.3.90.30.00	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	-23.300,00	
	500	000 000	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
			Recursos não Vinculados de Impostos		
			RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
692	12.365.2002.1002.0000	4.4.90.51.00	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	-50.810,00	
	500	001 000	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000
			Recursos não Vinculados de Impostos		
			EDUCAÇÃO 25%		
02	04	03	ENSINO FUNDAMENTAL		
139	12.361.2002.1004.0000	4.4.90.51.00	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	-5.100,00	
	500	001 000	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000
			Recursos não Vinculados de Impostos		
			EDUCAÇÃO 25%		
142	12.361.2002.2008.0000	3.1.90.04.00	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	-8.200,00	
	500	001 000	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 500 000
			Recursos não Vinculados de Impostos		
			EDUCAÇÃO 25%		
147	12.361.2002.2008.0000	3.1.90.13.00	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	-64.000,00	
	540	018 000	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 540 000
			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
			FUNDEB 70%		
149	12.361.2002.2008.0000	3.1.90.16.00	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	-3.000,00	
	540	018 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 540 000
			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
			FUNDEB 70%		
149	12.361.2002.2008.0000	3.1.90.16.00	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	-600,00	
	540	018 000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 540 000
			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
			FUNDEB 70%		
155	12.361.2002.2008.0000	3.3.90.14.00	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	-1.100,00	
	500	001 000	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
			Recursos não Vinculados de Impostos		
			EDUCAÇÃO 25%		

DECRETO Nº 5019 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2388

02	04	03	ENSINO FUNDAMENTAL		
156	12.361.2002.2008.0000	3.3.90.30.00	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	-19.000,00	
		500	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
		001 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
			EDUCAÇÃO 25%		
158	12.361.2002.2008.0000	3.3.90.39.00	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	-24.200,00	
		500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
		001 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
			EDUCAÇÃO 25%		
161	12.361.2002.2011.0000	3.1.90.04.00	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	-10.000,00	
		500	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 500 000
		001 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
			EDUCAÇÃO 25%		
175	12.361.2002.2039.0000	3.1.90.11.00	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	-10.400,00	
		540	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 540 000
		018 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
			FUNDEB 70%		
178	12.361.2002.2039.0000	3.1.90.16.00	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	-600,00	
		500	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
		001 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
			EDUCAÇÃO 25%		
190	12.361.2002.2039.0000	3.3.90.48.00	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	-18.000,00	
		500	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R. Grupo:	1 500 000
		001 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
			EDUCAÇÃO 25%		
190	12.361.2002.2039.0000	3.3.90.48.00	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	-1.000,00	
		500	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R. Grupo:	1 500 000
		001 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
			EDUCAÇÃO 25%		
02	04	10	FUMPAC		
219	13.392.2003.2029.0000	3.3.90.39.00	LAMBARI + CULTURA	-12.000,00	
		500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
		000 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
			RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	06	01	DIVISÃO DE AGRICULTURA		
273	20.606.2011.2041.0000	3.3.50.41.00	LAMBARI, CIDADE DA AGROPECUARIA E DA AGRICULTURA	-11.700,00	
		500	Contribuições	F.R. Grupo:	1 500 000
		000 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
			RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	07	01	DIVISÃO DE OBRAS		

DECRETO Nº 5019 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2388

02 07 01	DIVISÃO DE OBRAS		
309	15.451.2009.2020.0000 3.3.90.08.00 500 000 000	MOBILIDADE URBANA E RURAL Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar Recursos não Vinculados de Impostos RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-1.700,00 F.R. Grupo: 1 500 000
336	18.541.2012.2026.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	PRESERVAR O MEIO AMBIENTE É PRESERVAR A VIDA Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-7.000,00 F.R. Grupo: 1 500 000
339	18.541.2012.2026.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	PRESERVAR O MEIO AMBIENTE É PRESERVAR A VIDA Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-63.000,00 F.R. Grupo: 1 500 000
339	18.541.2012.2026.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	PRESERVAR O MEIO AMBIENTE É PRESERVAR A VIDA Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 000
339	18.541.2012.2026.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	PRESERVAR O MEIO AMBIENTE É PRESERVAR A VIDA Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-42.500,00 F.R. Grupo: 1 500 000
339	18.541.2012.2026.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	PRESERVAR O MEIO AMBIENTE É PRESERVAR A VIDA Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-23.200,00 F.R. Grupo: 1 500 000
339	18.541.2012.2026.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	PRESERVAR O MEIO AMBIENTE É PRESERVAR A VIDA Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-17.400,00 F.R. Grupo: 1 500 000
339	18.541.2012.2026.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	PRESERVAR O MEIO AMBIENTE É PRESERVAR A VIDA Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-1.100,00 F.R. Grupo: 1 500 000
344	18.541.2012.2027.0000 3.1.71.70.00 500 000 000	PRESERVAR O MEIO AMBIENTE É PRESERVAR A VIDA Rateio pela Participação em Consórcio Público Recursos não Vinculados de Impostos RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-5.300,00 F.R. Grupo: 1 500 000
344	18.541.2012.2027.0000 3.1.71.70.00 500 000 000	PRESERVAR O MEIO AMBIENTE É PRESERVAR A VIDA Rateio pela Participação em Consórcio Público Recursos não Vinculados de Impostos RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-1.700,00 F.R. Grupo: 1 500 000

DECRETO Nº 5019 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2388

02 07 01	DIVISÃO DE OBRAS		
356	18.541.2012.2027.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	PRESERVAR O MEIO AMBIENTE É PRESERVAR A VIDA Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-7.200,00 F.R. Grupo: 1 500 000
358	18.541.2012.2027.0000 3.3.93.39.00 500 000 000	PRESERVAR O MEIO AMBIENTE É PRESERVAR A VIDA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-2.700,00 F.R. Grupo: 1 500 000
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
363	10.301.2004.1005.0000 4.4.90.52.00 500 002 000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS Equipamentos e Material Permanente Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE 15%	-500,00 F.R. Grupo: 1 500 000
382	10.301.2004.2015.0000 3.1.90.16.00 600 059 000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	-1.100,00 F.R. Grupo: 1 600 000
425	10.302.2004.2016.0000 3.1.90.94.00 500 002 000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE 15%	-550,00 F.R. Grupo: 1 500 000
434	10.302.2004.2016.0000 3.3.90.30.00 500 002 000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE 15%	-4.000,00 F.R. Grupo: 1 500 000
434	10.302.2004.2016.0000 3.3.90.30.00 500 002 000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE 15%	-3.100,00 F.R. Grupo: 1 500 000
434	10.302.2004.2016.0000 3.3.90.30.00 500 002 000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE 15%	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 500 000
434	10.302.2004.2016.0000 3.3.90.30.00 500 002 000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE 15%	-1.800,00 F.R. Grupo: 1 500 000
441	10.302.2004.2016.0000 3.3.90.39.00 500 002 000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE 15%	-72.600,00 F.R. Grupo: 1 500 000

DECRETO Nº 5019 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2388

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

441	10.302.2004.2016.0000 3.3.90.39.00 500 002 000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE 15%	-33.200,00 F.R. Grupo: 1 500 000
441	10.302.2004.2016.0000 3.3.90.39.00 500 002 000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE 15%	-22.300,00 F.R. Grupo: 1 500 000
441	10.302.2004.2016.0000 3.3.90.39.00 500 002 000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE 15%	-19.800,00 F.R. Grupo: 1 500 000
441	10.302.2004.2016.0000 3.3.90.39.00 500 002 000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE 15%	-300,00 F.R. Grupo: 1 500 000
464	10.302.2004.2038.0000 3.3.90.39.00 500 002 000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE 15%	-2.100,00 F.R. Grupo: 1 500 000
464	10.302.2004.2038.0000 3.3.90.39.00 500 002 000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE 15%	-110,00 F.R. Grupo: 1 500 000
489	10.303.2004.2018.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos não Vinculados de Impostos RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-4.050,00 F.R. Grupo: 1 500 000
494	10.303.2004.2018.0000 3.3.90.39.00 500 002 000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE 15%	-5.300,00 F.R. Grupo: 1 500 000
498	10.305.2004.1007.0000 4.4.90.51.00 500 002 000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS Obras e Instalações Recursos não Vinculados de Impostos SAÚDE 15%	-1.100,00 F.R. Grupo: 1 500 000
501	10.305.2004.2017.0000 3.1.90.04.00 600 059 000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS Contratação por Tempo Determinado Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	-4.000,00 F.R. Grupo: 1 600 000

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DECRETO Nº 5019 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2388


02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
532	08.243.2005.2034.0000	LAMBARI EM PROTEÇÃO		-2.800,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
542	08.244.2005.2032.0000	LAMBARI EM PROTEÇÃO		-3.600,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
542	08.244.2005.2032.0000	LAMBARI EM PROTEÇÃO		-2.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
568	08.244.2005.2036.0000	LAMBARI EM PROTEÇÃO		-5.100,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
573	08.244.2005.2036.0000	LAMBARI EM PROTEÇÃO		-1.600,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
576	08.244.2005.2036.0000	LAMBARI EM PROTEÇÃO		-4.600,00		
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa		F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
576	08.244.2005.2036.0000	LAMBARI EM PROTEÇÃO		-3.800,00		
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa		F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
578	08.244.2005.2036.0000	LAMBARI EM PROTEÇÃO		-250,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				

-992.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 5019 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2388

LAMBARI, 05 de novembro de 2025



LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL